Centro de Desenvolvimento e Cidadania

**PLANO DE TRABALHO**

**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – SDSDH/COMDIO**

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Título do Projeto: **LONGEVIDADE CULTIVANDO O BEM VIVER**

Proponente Organização da Sociedade Civil - OSC:

Nome: Centro de Desenvolvimento e Cidadania

CNPJ: 03.970. 16610001.-29 Registro no CNPJ: 01/08/2O0O

Endereço completo: Rua Bispo Cardoso Ayres, 440 Bairro: Santo Amaro

CEP: 50.050-135 Recife/PE

Telefone: (81) 3224-6963 Cel.: (81) 99842-0023

Site: https://www.cdc.org.br/ E-mail: cdc@cdc.org.br Instagram: cdc_osc

**Responsável pela Organização da Sociedade Civil – OSC:**

Nome: Ana Nery dos Santos Melo - Diretora Presidente

Endereço: Rua Desembargador santos Pereira, 100, apto 01, Arruda, Recife/PE

CEP: 52.120.110

CPF: 58L.529.544 - 20 RG:3.013.677 SDS/PE

Telefone: (81)99842 0023 E-mail: cdc@cdc.org.br

**Responsáveis pelo Projeto**

Nome: Juliene Tenório de Albuquerque

Endereço: Rua Almirante Tamandaré, 10. Rio Doce. Olinda/PE CEP: 53040-100

CPF: 034.086.304-88 RG: 5268011 SDS/PE

Telefone: (81) 98691-4880 E-mails: julienetenorio@cdc.org.br

Nome: Rosineide Maria Gonçalves

Endereço: Rua Ana Regina da Silva, 681, Bonsucesso. Olinda/PE CEP: 53240-590

CPF: 590.263.164-53 RG: 3.185586

Telefone: (81) 98691-5258 E-mails: rosineidegoncalves@cdc.org.br

## 2. HISTÓRICO E PRINCÍPIOS DA INSTITUIÇÃO

O Centro de Desenvolvimento e Cidadania – CDC teve início no ano de 2000, no período das mobilizações sociais e de organização popular, a partir de uma conjuntura social e política transformadora. Uma História voltada aos processos de interface e da multidisciplinaridade de ações coletivas para o envolvimento social, político, cultural e econômico. Inicialmente, sob a denominação de Centro de Luta e Incentivo à Cidadania (CLIC), com o propósito de apoiar e desenvolver ações de inclusão social, principalmente a inclusão digital.

Em 2011 como Centro de Desenvolvimento e Cidadania (CDC) ampliou sua atuação em prol da participação social por meio do engajamento de cidadãos/as no controle social, na defesa e promoção dos direitos e bens comuns. Trabalhamos em parceria com movimentos sociais e dialogamos com governos por um mundo ambientalmente justo, com igualdade de direitos e livre de todas as formas de discriminação. Entendemos que, na formulação e no monitoramento das políticas públicas, a participação de todos/as é fundamental; execução e monitoramento das políticas públicas, buscando a construção de uma sociedade inclusiva e democrática. Na mobilização social como instrumento de fortalecimento da cidadania, buscando a união em torno de objetivos comuns. Na educação e na cultura visando o desenvolvimento e a qualificação, considerando e reconhecendo a diversidade cultural dos grupos sociais a partir da formação por meio da multiplicidade de experiências e respeito aos saberes existentes.

O CDC acredita que a mobilização social é o melhor caminho a ser seguido na busca pelo fortalecimento da cidadania e do espaço democrático nesse sentido, ao longo dos anos ver atuando nas áreas de mobilização, por meio do incentivo a ações que conectam pessoa no alcance de um objetivo comum; e nas áreas de educação e cultura, incentivando o desenvolvimento e a qualificação de indivíduos, seguindo as premissas de respeito e reconhecimento da diversidade latente no país.

A organização atua de acordo com os princípios Freirianos da pedagogia libertadora, inclusiva, participativa e de valorização dos interesses coletivos. Os profissionais do CDC, por meio da premissa do compartilhamento de competências e da adaptação do conteúdo, adotam metodologias que tem como mote a participação e o saber popular, de modo a

valorizar o protagonismo de todos os envolvidos nos processos formativos. Constituem-se como áreas de atuação da organização: desenvolvimento institucional; fortalecimento organizacional; articulação em rede; desenvolvimento e execução de projetos sociais; controle social e defesa no acesso e implementação das políticas públicas; realização de pesquisas e sistematização de experiências.

Na perspectiva da defesa dos direitos da pessoa idosa, a atuação do CDC teve início em 2017, a partir de uma articulação com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Olinda (COMDIO) para fortalecimento de sua organização, atuação e relação especialmente com pessoas idosas do município.

Desde então, diante da ampliação das parcerias e das atividades, o CDC vem fortalecendo sua atuação formativa e organizativa junto a lideranças, grupos e pessoas idosas de Olinda, pessoas idosas residentes, gestores/as e profissionais de Instituições de Longa Permanência de Pessoas Idosas (ILPIs) de Olinda e Recife, conselheiros/as municipais de Olinda; atuação em defesa do direito básico a vida das pessoas idosas, por meio do Observatório das ILPIs; realização de estudos e pesquisas que subsidiem a formulação e fortalecimento das políticas públicas nos níveis municipal e estadual

A partir de um processo de organização programático-institucional, realizado desde o final de 2022, o CDC avança na consolidação de sua atuação, por meio do estabelecimento do Programa de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa, tendo como objetivo contribuir para efetivação dos direitos da pessoa idosa, afirmando-a como sujeitos de direitos e de atenção integral, na perspectiva dos direitos humanos, qualificação e fortalecimento das políticas públicas.

## 2.1 EXPERIÊNCIA TÉCNICA

O Centro de Desenvolvimento e Cidadania – CDC, vem ao longo de seus 23 anos, acumulando experiência e capacidade técnica operacional comprovada na gestão e execução de programas e projetos de promoção e proteção dos direitos humanos, tornando-o uma referência em seu campo de atuação. Através de um sólido conhecimento especializado e uma equipe multidisciplinar, o CDC busca constantemente o aprimoramento de suas capacidades técnicas, inserindo seus colaboradores em processos de formação

continuada, garantindo assim um maior impacto de seus projetos e programas em todo território brasileiro.

No que tange a experiência, é importante destacar que na política de proteção dos direitos humanos, o CDC, executa o **Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM**, desde o ano de 2019, e **Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - PROVITA**, desde o ano de 2020, programas esses que tem sido fundamental para garantir a segurança e o bem-estar de pessoas oportunizando a construção de novos projetos de vida, bem como a contribuição com a justiça. Através desses e de outros programas, o CDC contribui de maneira significativa para a defesa dos direitos humanos em Pernambuco, visando construir uma sociedade mais justa e igualitária.

No que diz respeito a promoção dos direitos da pessoa idosa, destacamos a gestão e execução do CDC com os seguintes projetos:

**Projeto de Qualificação de Organizações e Grupos pela promoção e garantia dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa em Olinda,** por meio de termo de fomento celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda em 2017. O projeto visa qualificar e fortalecer institucionalmente 20 (vinte) Grupos e Associações de pessoas idosas no município de Olinda, contribuindo com a construção de novas capacidades de gestão, planejamento organizacional e defesa dos Direitos Humanos, qualificando a atuação dos grupos e associações por meio dos paradigmas consolidados nestas áreas, além de promover o incentivo a atividades pautadas na promoção do Envelhecimento Ativo.

**Projeto Longevidade com dignidade**, a partir de termo de fomento celebrado com o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife (COMDIR), que desenvolveu de janeiro de 2022 a janeiro de 2023, capacitação com trabalhadores e profissionais de Instituições de Longa Permanência para Idosos da Região Metropolitana de Recife (RMR) para o fortalecimento da atenção à pessoa idosa.

**Projeto Longevidade com cidadania - Associações e Grupos de pessoas idosas gerando conhecimentos, vivências e empreendedorismo social em Olinda** por meio de termo de fomento celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda. Em 2022, desenvolveu atividades voltadas para a Formação de lideranças e multiplicadores de vinte (20) Associações e Grupos atuantes na proteção dos

direitos da população idosa no município de Olinda, em práticas de gestão participativa, proporcionando a vivência prática na execução de pequenos projetos, com acompanhamento e apoio técnico, tornando-os sujeitos ativos, coparticipes da política pública para o segmento idoso, e atividades de Autocuidado para participantes das Associações e Grupos envolvidos.

**Projeto Longevidade: articulação e promoção do envelhecimento ativo nas ILPIs de Recife**, celebrado com o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife (COMDIR), vem realizando atividades que contribuam com a promoção do envelhecimento ativo na cidade do Recife, qualificando trabalhadores/as de 8 ILPIs para o aprimoramento profissional do atendimento e fortalecimento da atuação em rede, visando o bem-estar de 210 idosos.

## 3. JUSTIFICATIVA E CONTEXTO

*"É importante viver a experiência da nossa própria circulação pelo mundo, não como uma metáfora, mas como fricção" (Ailton Krenak)*

Vivemos em uma sociedade cada vez mais imersa em um ritmo acelerado, marcado pelo individualismo e pela busca incessante por conquistas materiais e um momento de constantes crises de vida e de modelos estruturais e de civilização. Nesse contexto, é essencial refletirmos sobre a importância de cultivar a longevidade a partir do bem viver. O *Bem Viver*. Trata-se de uma filosofia, com reflexos muito concretos, que sustenta e dá sentido às diferentes formas de organização social de centenas de povos e culturas da América Latina. Sob os princípios da reciprocidade entre as pessoas, da amizade fraterna, da convivência com outros seres da natureza e do profundo respeito pela terra, os povos indígenas têm construído experiências realmente sustentáveis que podem orientar nossas escolhas futuras e assegurar a existência humana.

Para construir o Bem Viver se deve pensá-lo para *todo mundo*. Isso significa dizer que é preciso combater as injustiças, os privilégios e todos os mecanismos que geram a desigualdade. Assim, a "causa" indígena se vincula com a "causa" das pessoas empobrecidas e marginalizadas e, desse modo, não deve ser pensada como uma questão

à parte, desvinculada dos grandes desafios do mundo contemporâneo, nos quais se inserem as questões relacionadas a longevidade e envelhecimento da população.

Enquanto a longevidade populacional corresponde ao aumento da expectativa de vida, o envelhecimento diz respeito ao crescimento elevado da população com relação aos demais grupos etários. Ambos representam uma conquista da humanidade, vêm oportunizando um ritmo de crescimento mais elevado e heterogêneo da população idosa, assim como se apresentando como um grande desafio (CAMARANO, 2022), especialmente, em um país como o Brasil marcado por extensas desigualdades, inclusive, no processo de envelhecimento e vivência desse momento de vida.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que até 2050 o número de pessoas no mundo com 60 anos ou mais será de 2 bilhões, representando um aumento significativo em comparação com as décadas anteriores. No Brasil, em 2022, a parcela de pessoas idosas equivale 10,5% da população, representando um crescimento de 7,7% desde 2012 (IBGE, 2023). Importante destacar aqui, que só não foi maior o percentual diante da perda de 151.757 pessoas idosas registradas pela Pandemia de COVID-19, em 2020 (CAMARANO, 2022). Em Pernambuco, o número pessoas idosas representa 9,08% da população em 2020 (PERNAMBUCO, 2023).

A Análise Situacional realizada em Olinda, pelo CDC, por meio do *Projeto Longevidade com cidadania – Associações e Grupos de pessoas idosas gerando conhecimentos, vivências e empreendedorismo social em Olinda*, realizado em 2022, identificou que o número de pessoas idosas quase duplicou nos últimos 20 anos, passando de 24,4 mil, em 1991, para 44,5 mil, em 2010, com uma taxa de crescimento de 3,2 % ao ano, a população idosa passou a ser 12% dos demais segmentos etários do município, evidenciando que o fenômeno do envelhecimento da população olindense está evidente em todos os bairros do município.

Considerando os desafios que se articulam ao processo de envelhecimento e as diferentes formas de possibilidades e condições concretas de viver a velhice, e a importância de assegurar à pessoa idosa a efetivação dos seus diversos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, tal como preconiza Estatuto Nacional da Pessoa Idosa (2023), justificamos a necessidade e o potencial de projetos como o *Longevidade Cultivando o Bem Viver*, apresentado nesse chamamento

público, como contribuição para a qualidade de vida, a participação plena e o fortalecimento de instituições de atendimento e grupos de auto-organização de pessoas idosas de Olinda. Reforçamos ainda a importância do cultivo da longevidade com *bem viver*, como estratégia de proteção dos direitos da pessoa idosa. Isso envolve garantir o acesso a cuidados de saúde adequados, a uma renda digna, à segurança social ambiental, à participação social e ao respeito à sua dignidade e autonomia; o acesso a prática de atividades físicas, intelectuais e sociais, proporcionando oportunidades de aprendizado ao longo da vida e criando ambientes favoráveis para que as pessoas idosas possam viver essa fase de forma mais segura e com dignidade.

Consideramos que a perspectiva do *Bem Viver* pode contribuir para o fortalecimento de relações mais comunitárias e solidárias, trabalho colaborativo, sociabilidade e formas diversas de vivência do coletivo. Isso implica proporcionar oportunidades para que as pessoas idosas expressem suas opiniões, compartilhem suas experiências e se envolvam em atividades que lhes interessem, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa com ações complementares às políticas públicas abrangentes e efetivas voltadas para as necessidades e demandas dos mesmos, que visam garantir uma vida digna, mostrando como é importante considerar todas as faixas etárias e combater as desigualdades para construir uma sociedade mais justa e sustentável.

A implantação do projeto *Longevidade Cultivando o Bem Viver*, traz inúmeros benefícios para a sociedade como um todo. Primeiramente, ao enfatizar a importância do bem-estar individual e coletivo, esse tipo de projeto contribui para a construção de comunidades mais saudáveis e harmoniosas. Ao proporcionar espaços de diálogo, interação e cooperação, ele fortalece os laços sociais, fomenta a solidariedade e promove a inclusão de todos os segmentos da sociedade, independentemente de idade, gênero, raça ou classe social além de reforçar a promoção e proteção dos direitos humanos.

Ademais, ao articular a *educação popular* – uma referência político pedagógica basilar na prática institucional do CDC – às perspectivas do *bem viver*, o Projeto proposto aprofunda a valorização da arte e da cultura, possibilitando que as pessoas envolvidas possam encontrar um sentido mais profundo em suas vidas.

É importante ressaltar que a implantação do *Longevidade Cultivando o Bem Viver* requer a participação ativa de toda a sociedade. O envolvimento de governos, organizações da sociedade civil, empresas e indivíduos é fundamental para que sejam criadas estratégias

efetivas e sustentáveis. É necessário o estabelecimento de parcerias, a mobilização de recursos e a disseminação de conhecimentos e práticas que promovam o *Bem Viver* em todas as esferas da vida.

## 4. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS AÇÕES

O projeto será executado em vários bairros do município de Olinda, estado do Pernambuco, junto a lideranças e participantes de Instituições, Grupos auto-organizados de pessoas idosas e ILPIs.

## 5. OBJETO

Fortalecimento de ILPIs, instituições e grupos de auto-organização de pessoas idosas de Olinda, por meio de Atenção complementar; Ação cultural; Articulação e formação para incidência em políticas públicas e acesso a direitos; Sistematização de experiências e produção de conhecimento.

## 6. OBJETIVOS

### 6.1 OBJETIVO GERAL:

Promover o fortalecimento de instituições de atendimento e grupos de auto-organização de pessoas idosas de Olinda na perspectiva da articulação entre longevidade e bem-viver.

### 6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver atividades de Atenção Complementar e Ação Cultural com as pessoas idosas residentes nas ILPIs e integrantes dos grupos de auto-organização contribuindo com o bem-viver individual e coletivo;
- Proporcionar formação em temáticas relativas e transversais as pessoas idosas com pessoas idosas, profissionais que atuam com pessoas idosas, gestores/as municipais e de ILPIs, conselheiros/as municipais;

- Atuar e fomentar a articulação em rede de organizações da sociedade civil, incluindo as que são formadas por e/ou atuam com pessoas idosas, como também movimentos e organizações de atuação em temáticas transversais ao envelhecimento e longevidade, para a incidência e controle social em políticas públicas e promoção dos direitos das pessoas idosas;
- Contribuir com a melhoria organizacional e de atendimento as pessoas idosas, oferecidos pelas ILPIs e grupos de auto-organização;
- Fortalecer o aprimoramento e potencializar a atuação na promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, realizada pelo CDC;
- Sistematizar as práticas e saberes desenvolvidos no âmbito do Projeto, buscando produzir e compartilhar conhecimentos, bem como refletir sobre a experiência vivida.

## 7. PÚBLICO-PARTICIPANTE:

Compreendemos que a definição precisa das quantidades de pessoas, Grupos e Instituições que participarão deve resultar dos diagnósticos situacionais a serem feitos no início da execução do Projeto e pactuações realizadas, tal como figura no plano de atividades. Deste modo, optamos por apontar quantidades aproximativas, o que, ao nosso ver, cumpre também a perspectiva ético-política de não determinar unilateralmente as participações.
Isto considerado, as quantidades explicitadas abaixo tomaram por base as parcerias com 10 Grupos auto-organizativos e 7 ILPIs atualmente existentes. O que em termos de quantidade de pessoas totaliza cerca de 536 diretamente envolvidas e 300 indiretamente.

| Público | Tipo de participação | Quantidade e descrição |
|---|---|---|
| Instituições de Longa Permanência | Direta | Aproximadamente 7 |
| Grupos auto organizativos de pessoas idosas | Direta | Aproximadamente 10 |
| Pessoas idosas | Direta | Aproximadamente 340 |
| Gestoras(es) de ILPIs | Direta | Aproximadamente 7 |

| | | |
|---|---|---|
| Lideranças de Grupos auto organizativos | Direta | Aproximadamente 30 |
| Profissionais de ILPIs, Grupos e da rede de políticas públicas | Direta | Aproximadamente 30 |
| Pessoas idosas, profissionais e outras lideranças | Indireta | Aproximadamente 300 |

Diante da identificação da necessidade de pessoas idosas e/ou com deficiência ou mobilidade reduzida, serão observadas e tomadas medidas de acessibilidade, considerando as dimensões: a) Arquitetônicas- no que diz respeito ao espaço físico e a organização dele; b) Atitudinal- que corresponde a criação de estratégias que fortaleçam a capacidade de convivência entre as pessoas sem preconceito ou discriminação; c) Comunicacional- no que tange a atenção ao uso de recursos que favoreça a autonomia das pessoas que participarão do projeto; d) Metodológica- referente as estratégias de ensino e os materiais utilizados; e) Programática- potencializando e contribuindo com o acesso e conhecimento das pessoas participantes sobre os direitos das pessoas idosas. Ressaltamos que tais dimensões se complementam e serão observadas de forma integrada no curso da execução do projeto (SASS, 2020).

## 8. METODOLOGIA

A articulação entre *longevidade*, *políticas públicas para a pessoa idosa*, *direitos humanos* e *bem viver* constitui a base político-conceitual estruturante do projeto e é guia inspiração da metodologia nele a ser adotada – e mesmo desenvolvida – ao longo de sua execução. Isto é: tais termos, cada um deles e o intercruzamento entre eles, devem ser horizonte da ação em sua perspectiva macro – aquilo que se deseja em larga escala com ela – tanto quanto elementos observados em toda e qualquer atividade que se proponha e realize nos contornos do Projeto. O que nos desafia à confluência, intersecção, entre as diferentes ações e atividades como condição para a efetividade dos seus objetivos e resultados esperados, permitindo-nos, assim, vê se fortalecerem e/ou brotarem mudanças significativas nas vidas dos Grupos, Instituições e pessoas nele envolvidas e dele sujeitos. Tal perspectiva aduz ao *diálogo*, o *cultivo de parcerias* e o *acompanhamento sistemático e acurado das ações* como elementos caros ao nosso método.

O Projeto está organizado em 5 núcleos de ações estruturantes:

**Ação 1.** *Atenção complementar nas ILPIs e Grupos de auto-organização de idosas(os)*;
**Ação 2.** *Articulação e formação para incidência em políticas públicas voltadas à pessoa idosa e acesso a direitos;*
**Ação 3.** *Cultura Viva: semear, cultivar, colher*;
**Ação 4.** *Sistematização de práticas e produção de conhecimento*;
**Ação 5.** *Gestão e Sustentabilidade do Projeto.*

Tais ações são desdobradas em atividades especificas para cada uma delas, mas que se articulam internamente indicando o caráter de confluência e interdependência entre ações e atividades na direção da articulação que referimos no primeiro parágrafo desta proposta metodológica. Estão expostas no plano abaixo, seguidas dos resultados esperados e indicadores de resultados para cada uma delas, bem como acompanhadas das atividades que as constituem e respectivas metas.

## 8.1 PLANO DE ATIVIDADES

| **Ação 1. *Atenção complementar a ILPIs e Grupos de auto-organização de pessoas idosas*[1]** | | |
|---|---|---|
| **Resultados esperados:**<br>• ILPIS e grupos de auto-organização com condições de gestão e atendimento direto ampliadas e fortalecidas para melhor atendimento às pessoas idosas.<br>• Pessoas idosas integrantes de Grupos auto-organizativos e residentes em ILPIs com condições de vidas fortalecidas e com maior poder de auto-percepção e sentido. | | |
| **Indicadores de resultados:2**<br>• Número de ILPIs e grupos com melhorias nas estruturas de funcionamento e práticas do atendimento.<br>• Quantidade de ILPIs com condições de funcionamento que se aproximam da RDC nº 502 (Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária).<br>• Quantidade de protocolos operacionais pactuados.<br>• Número de Grupos e ILPIs com assessoramento em gestão organizacional implantado.<br>• Número de pessoas idosas ocupando lugar de sujeitos de direitos nos espaços de atendimento, de auto-organização e de participação. | | |
| ATIVIDADES | DESCRIÇÃO | METAS |
| | | |

[1] Na Ação 1- Atenção complementar a ILPIs e Grupos de auto-organização de pessoas idosas- foram realizados ajustes nos quantitativos, considerando a realidade identificada em campo desde início da atuação, conforme quadro abaixo:

| | | |
|---|---|---|
| **Fortalecimento de de grupos auto-organizados de pessoas idosas e ILPIs** | Os diagnósticos situacionais conformarão as linha de base a partir das quais ações consequentes serão implementadas junto a cada uma das ILPIs e Grupos de auto-organização. Serão elaborados com a participação direta dos Grupos, residentes, equipes técnicas e gestoras(es) das ILPIs.<br><br>Os planos de trabalho com cada uma das ILPIs e Grupos de auto-organização serão elaborados de acordo com os diagnósticos situacionais elaborados. As pactuações serão objeto de reunião com cada ILPIs e Grupos).<br><br>As assessorias ocorrerão em consonância com os planos de trabalho pactuados e as demandas específicas neles apontadas. | Diagnósticos situacionais de aproximadamente 10 Grupos<br><br>Diagnósticos situacionais de aproximadamente 7 ILPIs<br><br>Elaboração de aproximadamente 17 linhas de base.<br><br>01 oficina de devolução das linhas de base junto aos Grupos de auto-organização de idosos.<br><br>Pactuação de aproximadamente 17 planos de trabalho.<br><br>Realização de aproximadamente de 28 horas de assessoria para as 07 ILPIs.<br><br>Realização de aproximadamente 20 horas de consultorias externas, de acordo com as necessidades apresentadas no Plano de trabalho. |
| **Oficinas *Viver a Vida: Longevidades*** | As oficinas se constituirão em atividades de atenção complementar direta com pessoas idosas residentes em ILPIs e com integrantes de Grupos auto-organizativos. Focadas na perspectiva da *educação popular* e *bem viver*, tomarão como guia pedagógico e metodológico a *ação comunicativa*, a *corporeidade* a *arte* e a *cultura*. | 01 oficina semanal em 7 ILPIs, envolvendo aproximadamente 70 residentes.<br><br>30 Oficinas de Cidadania com grupos auto-organizados de pessoas idosas nos seus respectivos territórios, envolvendo ao final aproximadamente 300 pessoas idosas.<br><br>01 Oficina semanal de Artesanato, Bem Viver e Economia Solidária com |

| | | |
|---|---|---|
| | | aproximadamente 15 pessoas idosas. |

**Ação 2.** *Articulação e formação para incidência em políticas públicas voltadas à pessoa idosa e acesso a direitos*[2]

**Resultados esperados:**

- Gestoras(es), pessoas idosas e profissionais que atuam na política pública mais qualificadas na perspectiva da defesa e promoção de direitos da pessoa idosa.
- Participação de Grupos e Associações de pessoas idosas potencializada nos conselhos municipais, Fóruns e outras instâncias e articulações de defesa de políticas públicas para pessoas idosas.
- Contribuição direta do CDC garantida no Conselho Municipal da Pessoa Idosa.
- Organizações de diferentes segmentos articuladas, discutindo e incorporando a dimensão do envelhecimento em sua atuação política.

**Indicadores de resultados:**

- Número de organizações da sociedade civil participando de conselhos municipais, fóruns, outras instâncias e articulações de defesa de políticas públicas para pessoas idosas.
- Número de gestores, conselheiros e profissionais de ILPIs participando de processos formativos, na perspectiva da defesa e promoção de direitos.
- Ampliação do número de participantes e incidências propositivas nas reuniões do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.
- Frequência do CDC nas reuniões e atividades do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.
- Número de campanhas de comunicação realizadas na temática
- Frequência de participação do CDC em atividades de outros movimentos sociais levando a temática da pessoa idosa
- Número de organizações de diferentes segmentos tematizando noções e situações de envelhecimento e defendendo direitos da pessoa idosa.
- Número de participantes em atividades em defesa dos direitos da pessoa idosa (seminários, rodas de conversa, audiências públicas, atos públicos)

| ATIVIDADES | DESCRIÇÃO | METAS |
|---|---|---|
| **Formações Intercruzadas** | Atividades formativas com foco nos temas do envelhecimento, longevidade e bem viver, voltado para um coletivo compost por pessoas idosas, gestores/as, profissionais das ILPIs e da | Realização de 5 momentos de formação com a participação total de aproximadamente 80 pessoas, sendo 40 horas formativas e 40 horas de |

[2] Na Ação 2- Articulação e formação para incidência em políticas públicas voltadas à pessoa idosa e acesso a direitos- **retiramos a atividade de Atualização de mapeamento, que tinha como meta 1 mapeamento realizado ao fim dos dois primeiros meses de execução do Projeto**. Justificamos a retirada desta atividade, considerando que ela integra o conjunto de atividades de construção de diagnósticos, atividades formativas e de articulação com relação as pautas dos direitos das pessoas idosas. Na versão do projeto aprovado, não foram orçadas despesas para essa atividade.
Na Ação 2- Articulação e formação para incidência em políticas públicas voltadas à pessoa idosa e acesso a direitos- **retiramos a atividade de Pactuação de parcerias, que tinha como metas- Aproximadamente 16 parcerias pactuadas com Grupos e Associações de Idosas(os); Aproximadamente 8 parcerias pactuadas com ILPIs; Aproximadamente 5 parcerias pactuadas com Organizações diversas**. Justificamos que consideramos que ela integra o conjunto de atividades de construção de diagnósticos, atividades formativas. Na versão do projeto aprovado, não foram orçadas despesas para esse fim.
Na Ação 2- Articulação e formação para incidência em políticas públicas voltadas à pessoa idosa e acesso a direitos - foram realizados arranjos nos quantitativos, considerando o volume de atividades de execução do projeto.

| | | |
|---|---|---|
| | Rede de Políticas Públicas do município. | sistematização para difusão dos conteúdos. |
| **Incidência direta do CDC no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (Comdio).** | Elaboração de diretrizes institucionais do CDC para participação no Comdio; atenção permanente às reais demandas apresentadas pelas pessoas idosas como base para a ação propositiva; participação em reuniões e comissões regulares e extraordinárias do Conselho. | Acompanhamento mensal nas atividades do Conselho e assessorial para seu fortalecimento. |
| **Articulação e mobilização social para a promoção dos direitos da pessoa idosa** | Tratar-se-á de uma atividade permanente de articulação com fins de fortalecimento e ampliação da movimentação social em defesa dos direitos da pessoa idosa. Será realizada com foco em três vertentes de atuação: (i) articulação entre Grupos auto-organizativos de pessoas idosas, Instituições e ONGs voltadas ao mesmo segmento; (ii) Movimentos sociais e ONGs diversas; (iii) sociedade em geral. Isto tanto na perspectiva de criar condições para percepção de questões correlatas entre diferentes organizações da sociedade civil – tais como aquelas de mulheres e outras voltadas ao do direito à cidade, à segurança alimentar, igualdade racial e LGBTQIA+B –, fomentando assim a intersecção de pautas e o sentido de corresponsabilidade para com as questões do envelhecimento; quanto de ampliar os olhares sobre o que importa ser considerado nas buscas por garantia de direitos e proposição de políticas públicas para a pessoa idosa; atendimento direto e tematizações sobre o envelhecimento. | 4 Rodas de Diálogo sobre temas pertinentes ao núcleo longevidade, bem viver, direitos humanos e políticas públicas.<br><br>1 Audiência pública municipal<br><br>2 Encontros anuais *Cultivando parcerias*, com participação aproximadamente de 50 pessoas.<br><br>1 campanha com foco no sentido do envelhecimento e direito sobre temas pertinentes ao núcleo longevidade, bem viver, direitos humanos e políticas públicas.<br><br>Aproximadamente 3 participações ao ano em meios de comunicação de massa (rádio, tv, jornal e youtube). |
| **Ação 3. *Cultura Viva: semear, cultivar e colher*[3]** | | |
| **Resultados esperados:**<br>• Vínculos e ação comunitária ampliados e fortalecidos a partir do cultivo de hortas urbanas e/ou farmácia viva. | | |

[3] Na *Ação 3*- ***Cultura Viva: semear, cultivar e colher,*** foram realizados arranjos nos quantitativos, considerando o período de 12 meses de execução do projeto.

- Grupos de pessoas idosas e vizinhanças; e residentes de ILPIs consumindo alimentos e fazendo usos de fitoterápicos provenientes dos seus próprios cultivos.
- Diferentes gerações interagindo, trocando e articulando saberes.
- O CDC articulando e promovendo a articulação entre *educação popular* e *saberes ancestrais* a partir do cultivo urbano.

**Indicadores de resultados:**

- Número de hortas e/ou farmácias vivas criadas pelos Grupos e ILPIs.
- Número e diversidade de parcerias estabelecidas.
- Grau de interação da pessoa idosa com o cultivo, cuidados com a terra e o que foi plantado.
- Grau de consumo pelas ILPIS e grupos em relação do que foi cultivado.
- Número de pessoas envolvidas e grau de interação considerando a diversidade intergeracional.
- Surgimento voluntário de 1 experiência comunitária e de diálogos intergeracionais no curso de execução da ação.

| ATIVIDADES | DESCRIÇÃO | METAS |
|---|---|---|
| **Cultivos urbanos, meio ambiente e ação comunitária** | Esta atividade é inovadora tanto na ação institucional do CDC como na esteira do trabalho com pessoas idosas. Nela, encontra-se forte articulação entre longevidade, cultura e bem viver, acentuando-se nesse intercruzamento a interação intergeracional, a ação comunitária e a articulação interinstitucional. | Criação de 7 pequenos cultivos, podendo ser hortas e/ou farmácias vivas.<br><br>4 oficinas de diálogos intergeracionais.<br><br>1 Intercâmbio na região metropolitana ou área rural ou urbana. |

**Ação 4. *Sistematização de práticas e saberes e compartilhamento de experiências e conhecimento*[4]**

**Resultados esperados:**

- Práticas político-pedagógicas de atenção à pessoa idosa sistematizadas, compartilhadas com ILPIS, Grupos de Idosas e outras Organizações e Instituições.
- O CDC ser fonte de práticas de atenção à pessoa idosa.

**Indicadores de resultados:**

- Grau interno de compreensão compartilhada acerca das práticas do CDC voltadas à pessoa idosa e suas referências político-pedagógicas e metodológicas.
- Número de instituições com as quais o CDC compartilha sua prática político-pedagógica.
- Diversidade de instituições com as quais o CDC compartilha sua prática político-pedagógica.

[4] Na *Ação 4*- ***Sistematização de práticas e saberes e compartilhamento de experiências e conhecimento,*** foram realizados ajustes na atividade, considerando que a equipe já está apropriada do processo de sistematização.

| ATIVIDADES | DESCRIÇÃO | METAS |
|---|---|---|
| **Sistematização de práticas e saberes** | Sistematização de práticas e saberes no âmbito da experiência com a ação 3. Cultura Viva: semear, cultivar, colher, envolvendo os sujeitos direto da ação na atividade de sistematizar. Toma-se tal atividade tanto na perspectiva em si de sistematizar a experiência, como no sentido formativo dos Grupos e ILPIs para tal fazer. Compreende-se também que em tal processo se colherão elementos para expansão da experiência e, consequentemente, do Projeto. | 1 oficina sobre sentidos, concepção e metodologia de sistematização de experiências na perspectiva da educação popular, com duração de 2 dias, voltada para integrantes de Grupos de auto-organização de pessoas idosas e equipes de ILPIs. |
| **Compartilhamento de experiências e conhecimento** | Volta-se para o registro, disseminação e compartilhamento de práticas e saberes no campo da ação das e com pessoas idosas. | **Produção de 1 video consolidando a experiência sistematizada,** considerando que a perspectiva do Bem Viver resgata a oralidade como fundamental na experiência e saberes das pessoas idosas.<br><br>Produção de 1 publicação consolidando a sistematização, com previsão média de 30 páginas. |
| **Ação 5. *Gestão e Sustentabilidade do Projeto*[5]** | | |
| **Resultados esperados:**<br>• Gestão do Projeto eficiente, com a coesão entre as diferentes ações que o constituem garantidas e coerente com os princípios institucionais do CDC.<br>• Projeto executado com auto grau de alcance dos resultados esperados e com prognósticos positivos de expansão, tanto programáticos como financeiros. | | |
| **Indicadores de resultados:**<br>• Processo de planejamento, monitoramento e avaliação (PMA) executado segundo periodicidade proposta. | | |

[5] Na *Ação 5- Gestão e Sustentabilidade do Projeto-* retiramos da atividade de **Monitoramento e avaliação processual e de resultados, a** meta 1 encontro de avaliação processual ao final do primeiro ano de execução do Projeto, duração de 2 dias.
Na *Ação 5- Gestão e Sustentabilidade do Projeto-* retiramos da atividade de **Formação da Equipe do PPDPI, a** meta 1 oficina sobre sentidos, concepção e metodologia de sistematização de experiências na perspectiva da educação popular, com duração de 2 dias, voltada para a equipe do Programa de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – PPDPI/CDC. Justificamos que esta atividade estava duplicada, visto que ela já foi prevista na Ação 4.

| | | |
|---|---|---|
| • Percentual de execução do Projeto.<br>• Grau de satisfação da equipe do CDC e parceiras e parceiros em relação à execução. | | |
| ATIVIDADES | DESCRIÇÃO | METAS |
| **Planejamento operacional do Projeto** | O planejamento do Projeto será realizada no início da execução, tendo possibilidade de ajustes de acordo com os diagnósticos que compõem a ação proposta e serão realizados trimestre. | 1 encontro de planejamento com duração de 2 dias cada. |
| **Monitoramento e avaliação processual e de resultados** | Estabelecimento de um sistema de monitoramento e avaliação com fins de acompanhamento do Projeto que lhe permita ajustes e aprimoramentos processuais conforme necessidades identificas ao longo de sua execução. Com isto garantimos efetividade consequente e sustentável das ações propostas, podendo ao final identificar resultados, explicitar como estes se manifestam na vida concreta das dos Grupos, Instituições e pessoas idosas envolvidas e apontar indicadores de impacto. | 2 encontros por semestre de monitoramento, com duração de 1 dia cada.<br><br>1 encontro de avaliação de resultado final de execução do Projeto, duração de 2 dias. |
| **Formação da Equipe do PPDPI** | A formação contínua da equipe responsável pela execução do Projeto constitui atividade estratégica basilar para uma implementação consequente, coesa e altamente qualificada dele e é igualmente condição de sua sustentabilidade político pedagógica e operacional. Dar-se-á através de atividades internas sobre temas estruturantes do Projeto, bem como através da participação em atividades externas, isto é: promovidas por outras instituições, conforme pertinência. | 1 seminário interno sobre sentidos do Bem Viver: concepções e caminhos, com duração de 2 dias.<br><br>1 seminário interno sobre longevidade, políticas públicas e direitos humanos, com duração de 2 dias.<br><br>Participação de integrantes da equipe em atividades de formação promovidas por outras instituições. |

## 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| *Programa Cultivando o Bem Viver* | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cronograma de Execução | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ação | Atividades | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| **Ação 1. *Atenção complementar a ILPIs e Grupos de auto-organização de pessoas idosas*** | 1.1. Elaboração de Diagnósticos situacionais de grupos e ILPIs | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 1.2. Elaboração 17 planos de trabalho grupos e ILPIs | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 1.3. Assessoria para Grupos e ILPIs | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 1.4. Oficinas *Viver a Vida nas ILPIs* e com grupo Longevidade | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 1.5. Oficinas *de Cidadania com grupos* | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 1.6 Oficina Artesanato, Bem Viver e Economia Solidária | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **Ação 2. *Articulação e formação para incidência em políticas públicas e acesso a direitos*** | 2.1 Formações intercruzadas | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 2.2. Incidência direta do CDC no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (Comdio). | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 2.3. Acompanhamento mensal nas atividades do Conselho e assessorial para seu fortalecimento.. | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 2.4. Articulação e mobilização social para a promoção dos direitos da pessoa idosa. | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **Ação 3. *Cultura Viva: semear, cultivar e colher*** | 3.1 Criação de 7 pequenos cultivos, podendo ser hortas e/ou farmácias vivas. | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 3.2 - 4 oficinas de diálogos intergeracionais. | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | |
|---|---|---|
| | 3.3. - 1 Intercâmbio na região metropolitana ou área rural ou urbana. | 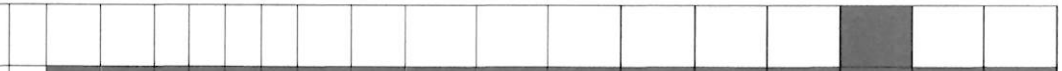 |
| **Ação 4. *Sistematização de práticas e saberes e compartilhamento de experiências e conhecimento*** | 4.1. Sistematização de práticas e saberes | 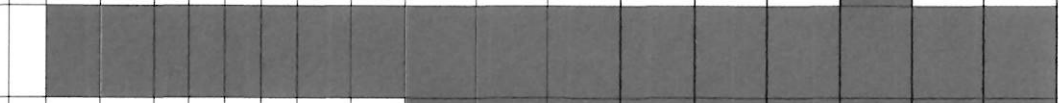 |
| | 4.2. Compartilhamento de experiências e conhecimento | 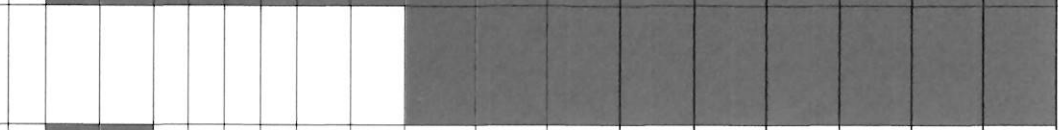 |
| **Ação 5. *Gestão e Sustentabilidade do Projeto*** | 5.1. Planejamento operacional do Projeto |  |
| | 5.2. Monitoramento e avaliação processual e de resultados | 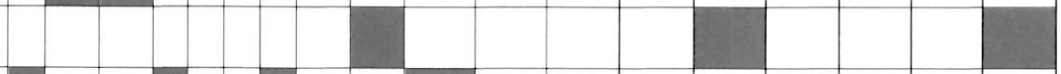 |
| | 5.3. Formação da Equipe do PPDPI | 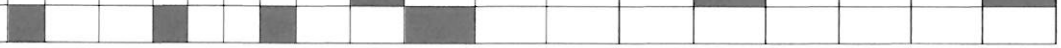 |

## 10. QUADRO DE PESSOAL

| FUNÇÃO | REQUISITOS |
|---|---|
| Coordenação politico programática | Formação Superior Completa com mestrado e/ou doutorado nas áreas de Ciências Sociais, Sociais Aplicadas, Educação e/ou Ciências Humanas. Experiência em coordenação de projetos sociais. |
| Coordenação político pedagógica | Formação Superior Completa com mestrado e/ou doutorado áreas de Ciências Sociais, Sociais Aplicadas, Educação e/ou Ciências Humanas. Experiência em coordenação pedagógica de projetos sociais. |
| Assistente de projetos | Formação Superior Completa nas áreas de Ciências Sociais, Sociais, Sociais Aplicadas, Educação e/ou Ciências Humanas. Experiência em desenvolvimento de projetos sociais. |
| Assistente pedagógica | Formação Superior Completa nas áreas de Educação, Ciências Sociais e/ou Ciências Humanas. Experiência em coordenação pedagógica e projetos socias |
| Analista financeiro | Formação Superior Completa nas áreas de Administração ou Ciências Contábeis. |
| Apoio administrativo | Ensino médio e experiência com atividades de apoio administrativo financeiro. |
| Educadoras(es) | Formação Superior Completa nas áreas de Ciências Sociais, Sociais Aplicadas, Educação e/ou Ciências Humanas. Experiência em trabalhos com educação popular. |

## 11. ORÇAMENTO – Plano de Aplicação Financeira 2.º Apostilamento

| ITEM / ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | MESES | VALOR UNITARIO | Proposta Acordada |
|---|---|---|---|---|---|
| **Valor Global** | | | | | **R$ 1.500.000,00** |
| **Pessoal** | | | | | **R$ 565.380,68** |
| Coordenação programática | Remuneração | 1 | 18 | R$ 6.340,95 | R$ 114.137,10 |
| Coordenação político pedagógica | Remuneração | 1 | 7 | R$ 6.504,30 | R$ 45.530,10 |
| Assistente de projetos | Remuneração | 1 | 7 | R$ 3.999,98 | R$ 27.999,86 |
| Analista financeiro | Remuneração | 1 | 8 | R$ 5.042,25 | R$ 40.338,00 |
| Assistente pedagógica | Remuneração | 1 | 18 | R$ 3.899,53 | R$ 70.191,54 |
| Apoio administrativo | Remuneração | 1 | 18 | R$ 2.745,00 | R$ 49.410,00 |
| Educadoras(es) | Remuneração | 4 | 18 | R$ 3.024,64 | R$ 217.774,08 |
| **Encargos** | | | | | **R$ 133.178,58** |
| Encargos | Unidade | 1 | 18 | R$ 7.398,81 | R$ 133.178,58 |
| **Insumos** | | | | | **R$ 91.168,40** |
| Vale alimentação | Unidade | 5 | 18 | R$ 800,00 | R$ 72.000,00 |
| Vale alimentação | Unidade | 1 | 8 | R$ 800,00 | R$ 6.400,00 |
| Vale alimentação | Unidade | 2 | 7 | R$ 800,00 | R$ 11.200,00 |
| Exames Ocupacionais | Unidade | 10 | 2 | R$ 30,00 | R$ 600,00 |
| Seguro de Vida | Unidade | 10 | 9 | R$ 7,77 | R$ 699,30 |
| Ponto Eletrônico | Unidade | 10 | 9 | R$ 2,99 | R$ 269,10 |
| **Despesas com viagens equipe** | | | | | **R$ 11.300,00** |
| Diária | Unidade | 10 | 1 | R$ 250,00 | R$ 2.500,00 |
| Inscrição em formações | Unidade | 4 | 1 | R$ 1.000,00 | R$ 4.000,00 |
| Passagem aérea | Unidade | 4 | 1 | R$ 1.200,00 | R$ 4.800,00 |
| **Assessorias / Consultorias** | | | | | **R$ 157.750,00** |
| Assessoria Técnica | horas | 1 | 18 | R$ 7.475,00 | R$ 134.550,00 |
| Relatoria | horas | 1 | 5 | R$ 2.240,00 | R$ 11.200,00 |
| Assessoria de Comunicação | Serviço | 1 | 4 | R$ 3.000,00 | R$ 12.000,00 |
| **Material de Consumo** | | | | | **R$ 69.014,00** |
| Alimentação (almoço e lanche) | Unidade | 1 | 18 | R$ 2.448,00 | R$ 44.064,00 |
| Material Didático / Pedagógico | Lotes | 4 | 1 | R$ 6.237,50 | R$ 24.950,00 |
| Material para plantação | Lotes | 0 | 0 | R$ - | R$ - |
| **Serviços Prestados** | | | | | **R$ 137.343,34** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Aluguel de espaços (sala, auditório...) | Unidade | 1 | 10 | R$ 2.510,00 | R$ 25.100,00 |
| Áudio visual | Serviço | 8 | 1 | R$ 3.410,42 | R$ 27.283,36 |
| Músico | Serviço | 1 | 10 | R$ 980,00 | R$ 9.800,00 |
| Distribuição | Serviço | 100 | 1 | R$ 20,00 | R$ 2.000,00 |
| Revisão cartilha | Serviço | 1 | 1 | R$ 2.000,00 | R$ 2.000,00 |
| Hospedagem | Diárias | 7 | 1 | R$ 150,00 | R$ 1.050,00 |
| Locação de veículo/ microônibus | Serviço | 1 | 1 | R$ 2.200,00 | R$ 2.200,00 |
| Serviços gráficos | Serviço | 4 | 1 | R$ 3.875,00 | R$ 15.500,00 |
| Redes sociais | Serviço | 1 | 1 | R$ 1.000,00 | R$ 1.000,00 |
| Transporte e locomoção | Serviço | 1 | 18 | R$ 2.856,11 | R$ 51.409,98 |
| **Custeio e Despesas Administrativas** | | | | | **R$ 334.865,00** |
| Serviço de elaboração e captação | Serviço | 1 | 1 | R$ 63.750,00 | R$ 63.750,00 |
| COMDIO (15%) | Serviço | 1 | 1 | R$ 225.000,00 | R$ 225.000,00 |
| Serviços Prestados PJ (locação de imóvel, energia, água, manutenção de imóvel, manut. de equipamentos) | Serviço | 1 | 1 | R$ 46.115,00 | R$ 46.115,00 |

Cronograma de desembolso

| PARCELA | TOTAL ARRECADADO | 15% COMDIO | TOTAL REPASSE |
|---|---|---|---|
| ABR 2024 | R$ 891.106,05 | R$ 133.665,91 | R$ 757.440,14 |
| SET 2025 | R$ 608.893,95 | R$ 91.334,09 | R$ 517.559,86 |
| **VALOR TOTAL** | **R$1.500.000,00** | **R$ 225.000,00** | **R$ 1.275.000,00** |

Recife, 21 de agosto de 2025.

Ana Nery dos Santos Melo
Diretora Presidente
Centro de Desenvolvimento e Cidadania - CDC